



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA N.º 06/2024

O DESEMBARGADOR FERNANDO WOLFF BODZIAK,
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 143 da Lei nº 8.112/90, artigo 26, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no Processos Administrativo Digital nº 1313/2024,

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR a servidora **JAQUILINE LIZ STAUB**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, e em comissão, Assistente V do Gabinete do Juiz de Direito-GAB1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e removida para este Tribunal, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 18, de 15 de setembro de 2022, publicada no DJE nº 214, de 16 de setembro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 23, de 08 de novembro de 2022, publicada no DJE nº 310 de 11 de novembro de 2022, com membros reconduzidos pela Portaria nº 68/2023-CRE, de 15 de dezembro de 2023, publicada no DJE nº 247, de 18 de dezembro de 2023.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **PAULA DI ANGELIS MENDONÇA PINTO GOULART**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, e em comissão, Chefe da Seção de Execuções Processuais e Publicações, para atuar como membro na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 18, de 15 de setembro de 2022, publicada no DJE nº 214, de 16 de setembro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 23, de 08 de novembro de 2022, publicada no DJE nº 310, de 11 de novembro de 2022, com membros reconduzidos pela Portaria nº 68/2023-CRE, de 15 de dezembro de 2023, publicada no DJE nº 247, de 18 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de janeiro de 2024.

Des. FERNANDO WOLFF BODZIAK
Corregedor Regional Eleitoral